PORTARIA Nº 53/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA BANCA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

1.3 **ANTÔNIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de vereadores, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, DESIGNA a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** contratada para realização do Concurso Público nº 01/2021, como **BANCA EXECUTORA,** conforme contratação pelo instrumento contratual nº 03/2021. À **BANCA EXECUTORA** compete a empresa vencedora do certame ficará responsável pelas seguintes etapas e serviços; Elaboração de edital, abrangendo: Elaboração e montagem da minuta do Edital para apresentação à Câmara Municipal de Vereadores e análise juntamente com a Comissão de Licitações; Definição de critérios para recebimento das inscrições; Elaboração e definição do conteúdo programático; Seleção e convocação das bancas examinadoras; Confecção de extrato de edital para a publicação pela CONTRATANTE junto à imprensa; Recebimento de inscrições, disponibilizando: as inscrições serão via internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line e geração de boleto bancário com código de barras para pagamento em rede bancária; Assessoramento de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas; Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações; Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação; Todo o valor arrecadado com as inscrições deverá automaticamente ser creditados na conta designada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis. Aplicação de prova necessárias ao presente objeto, compreendendo: Elaboração de no mínimo 40 (quarenta) questões contendo 5 alternativas A, B, C, D, E, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como, com as atribuições; Análise técnica das questões, com revisão de português; Digitação e edição; Impressão dos cadernos questões; Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova; Isenção e divulgação dos integrantes das bancas examinadoras; Informação dos locais das provas; Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas; Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões, cartões de respostas e relatórios; Acondicionamento e transporte dos cadernos ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança; Treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova, que será fornecido pela contratada; Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos; Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação. Revisão de questões e recursos, compreendendo: Recebimento eletrônico dos recursos; Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado; Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas. Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo: Emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do Concurso Público; Elaboração de edital divulgação do resultado final da seleção,

contemplando todos os aprovados por ordem de classificação, com nome, número da inscrição e notas obtidas pelos candidatos em cada prova e média final, observadas a média final, observadas a média mínima (5,0) para aprovação, bem como o nome de todos os não aprovados e daqueles que não comparecem ao exame, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso Público nº 01/2021.

São Francisco de Assis-RS, 05 de novembro de 2021.

Antônio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 08/11/21.